ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 28.252/2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú,

Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar n° 12, de 23 de dezembro de

2015 e conforme protocolo nº 12.587/2022.

RESOLVE:

1º. - Conceder a Sra. CARINA RAFFS LEITE, ocupante do cargo de provimento efetivo

de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação, LICENÇA para frequentar

Doutorado em período integral.

2º. – Este ato entra em vigor ao dia 10 de fevereiro de 2022 e cessará seus efeitos no dia

30 de junho de 2022.

Balneário Camboriú, 18 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito